

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	INDICAÇÃO	Nº
	ENCAMINHADA NÓS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE		139/15

AUTOR: Deputado JEAN OLIVEIRA

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de fazer convênio com o "DNIT"- para que seja construído um (01) Trevo na BR-364 (Km 805) com a RO-101 que dá acesso ao Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental(Art.188º-RIALE) indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, a necessidade de que seja feito convênio com o "DNIT"-para que seja construído um Trevo na BR-364(KM 805) com a RO-101 que dá acesso ao Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho/RO.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores e Senhoras Deputados(as)

Visa a presente indicação pedir ao DER-RO ,que viabilize convênio com o "DNIT"-afim de construir um (01) Trevo na BR-364,(Km 805) entrada RO-101 que dá acesso a União Bandeirantes.A preocupação deste parlamentar é justificada,haja vista que por falta de um "Trevo" naquela entrada .já houve acidentes com vítimas fatais e com sequelas dos acidentes.A população de União Bandeirantes,será beneficiada com a construção desse Trevo.

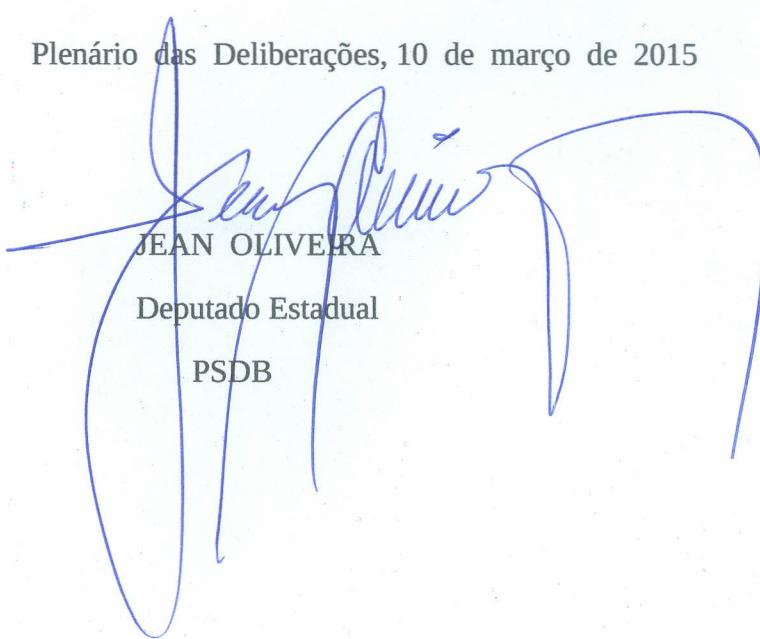
Peço também, uma completa sinalização da Obra, para evitar acidentes à aqueles usuários da RO-101.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Ante ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação
desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2015


JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PSDB